



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO GESTÃO
2021/2024



ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

(*Elaborar preferencialmente em Papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência.

Concorrência Nº. 003/2024. Tipo Menor Preço.

A Empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declara, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o(a) Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, representando a empresa, compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação Concorrência nº 003/2024, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos, proposta e execução do objeto da Licitação.

Observação: *A empresa fica facultada realizar visita técnica, sendo recomendado o conhecimento do local, **porém deve apresentar declaração assinada pelo Representante Legal da Empresa** de que está ciente e tem conhecimento da área destinada à execução dos serviços, bem como das condições e do grau de dificuldade que estes possam oferecer, não se admitindo reclamações futuras advindas de dificuldades técnicas não detectadas para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;*

Local e data

Assinatura do Representante

Legal

CPF:

Carimbo e CNPJ da Empresa





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO GESTÃO
2021/2024



ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA
(*Elaborar preferencialmente em Papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT
Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência.
Concorrência Nº. 003/2024. Tipo Menor Preço.

QUADRO	DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA
ILC = Índice de Liquidez Corrente	ILC = $\frac{AC}{PC}$
ILG = Índice de Liquidez Geral	ILG = $\frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$
GE – Grau de Endividamento	
AC = Ativo Circulante	
PC = Passivo Circulante	
RLP = Realizável a Longo Prazo	
ELP = Exigível a Longo Prazo	
AT = Ativo Total	ISG = $\frac{AT}{(PC + ELP)}$

OBS: A licitante deverá certificar se as formulas estão corretas, são de sua única e exclusiva responsabilidade a elaboração das formulas, não podendo alegar posteriormente que foi induzido a erros. Trata-se apenas de modelo

Local e data Carimbo e CNPJ da Empresa

Identificação, qualificação e assinatura do Responsável pelas informações

Avenida Joana Alves de oliveira, S/Nº, Centro, Rondolândia - Mato Grosso - www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Telef: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO GESTÃO
2021/2024



ANEXO X
BDI –(MODELO)

(*Elaborar preferencialmente em Papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência. Concorrência N°. 003/2024. Tipo Menor Preço.

BDI - Contratação de empresa especializada para Pavimentação

BDI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)			
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30			
1.1	AC – Administração Central	4,00			
1.2	DF – Custos Financeiros	1,23			
1.3	R - Riscos	1,27			
1.4	S+G – Seguros + Garantias	0,80			
2.0	LUCRO	7,40			
2.1	L – Lucro Operacional	7,40			
3.0	TRIBUTOS	5,65			
3.1	**ISS	2,00			
3.2	Cofins	3,00			
3.3	Pis	0,65			
3.4	Contribuição Previdenciária – Lei nº 12.546/13	0,00			
**ISS – Repassado pelo Município De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU – Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.					
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		22,23%			
Nao incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos					
CALCULO DO BDI					
$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$					
<table border="1"><tr><td>*ISS – Imposto Sobre Serviços</td></tr><tr><td>5,00% ISS – Retido pelo município</td></tr><tr><td>40% %SOBRE MAO DE OBRA</td></tr></table>			*ISS – Imposto Sobre Serviços	5,00% ISS – Retido pelo município	40% %SOBRE MAO DE OBRA
*ISS – Imposto Sobre Serviços					
5,00% ISS – Retido pelo município					
40% %SOBRE MAO DE OBRA					





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO GESTÃO
2021/2024



ANEXO XI
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (MODELO)

(*Elaborar preferencialmente em Papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência.

Concorrência Nº. 003/2024. Tipo Menor Preço.

QUADRO RESUMO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA					
OBRA: Contratação de empresa especializada para Pavimentação				DATA:	
LOCAL: Ruas do Município.				LEIS SOCIAIS: %	
DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Código	DESCRIMINAÇÃO	Com Desoneração		Sem Desoneração	
		Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
GRUPO A					
A1	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO (INSS)				
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)				
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)				
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)				
A5	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA (SEBRAE)				
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO				
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)				
A9	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SECONCI)				
A	TOTAL				
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL RENUMERADO				
B2	FERIADOS				
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE				
B4	13º SALÁRIO				
B5	LICENÇA - PATERNIDADE				
B6	FALTAS JUSTIFICADAS				
B7	DIAS DE CHUVA				
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO				
B9	FÉRIAS GOZADAS				
B10	SALARIO MATERNIDADE				
B	TOTAL				

Avenida Joana Alves de oliveira, S/Nº, Centro, Rondolândia - Mato Grosso - www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Telef: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO GESTÃO
2021/2024



GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO				
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO				
C3	FÉRIAS INDENIZADAS				
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA				
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL				
C	TOTAL				
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"				
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.				
D	TOTAL				
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS					
LOCAL E DATA: _____ / _____, xx de xxxxx de 2024.					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ANEXO XII
MODELO DECLARAÇÃO DE EXAME DAS PLANILHAS

(*Elaborar preferencialmente em Papel timbrado da empresa)

À:

Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT

Ref. Edital de Licitação na modalidade
Concorrência. **Concorrência N° 003/2024.** Tipo
Menor Preço.

Declaramos para fins de participação na presente CONCORRÊNCIA, que EXAMINAMOS convenientemente a PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALÍTICO e CRONOGRAMA FINANCEIRO.

Local e data

Assinatura do
Representante Legal

CPF:

Carimbo e CNPJ da Empresa





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ANEXO XIII (MODELO)

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

(*Elaborar em Papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência.

Concorrência N.º 003/2024. Tipo Menor Preço.

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos a executar os serviços de que trata o **Edital da CONCORRÊNCIA n.º 003/2024** pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “2”, e de acordo com os Quadros de Quantitativos especificados neste Edital.

Declaramos que:

- a. Que o Sr.:(**indicar nome, n.º de documento e qualificação profissional**), detentor dos acervos aqui apresentados, faz parte e será o responsável técnico pela obra a qual se refere esta proposta e que o mesmo não possui vínculo com a Prefeitura de **Rondolândia/MT**.
- b. Que estamos cientes das condições da Licitação, assumindo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e forneceremos todas as informações complementares solicitadas pelo órgão licitante;
- c. Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA n.º 003/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d. A assunção de responsabilidade pela execução dos serviços e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital.
- e. Que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.
- f. Que cumpriremos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora, que estabelece diretrizes de ordem administrativa planejamento organizacional, que respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
- g. Que Concordamos em fornecer informações à Prefeitura de Rondolândia, para fins de diligências quanto a regularidade fiscal, econômico-financeira, qualificação técnica e outra que se fizer necessária neste procedimento licitatório;
- h. Reconhecemos o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, na forma da Lei.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



- i. Concordamos em firmar o contrato para execução dos serviços relacionados na presente proposta, pelos respectivos preços, se para isso formos notificados pela Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT.
- j. Que estamos plenamente cientes do teor e da extensão destas declarações e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

Assinatura do
Representante Legal

CPF:

Carimbo e CNPJ da Empresa





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ANEXO XIV
RELAÇÃO/DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES,
DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO

(*Elaborar em Papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência.

Concorrência N°. 003/2024. Tipo Menor Preço.

A Empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, declara para fins de participação na licitação da CONCORRÊNCIA N°.003/2024, que caso seja vencedora do certame, as instalações, os equipamentos/máquinas e o pessoal técnico, abaixo relacionados encontram-se disponíveis para execução dos serviços objeto da presente licitação, bem como, que o Sr:(indicar nome, n ° de documento e qualificação profissional), detentor dos acervos aqui apresentados, faz ou fará parte do quadro permanente da empresa e será o responsável técnico pela obra a qual se refere esta Proposta e que o mesmo não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT.

INSTALAÇÕES:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Descrição do local do depósito/escritório	

EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	ANO DE FAB.

PESSOAL TÉCNICO

QUANT.	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO

Local e data Assinatura do
Representante Legal CPF:
Carimbo e CNPJ da Empresa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ANEXO - XV

MINUTA DO FUTURO CONTRATO

Concorrência N°. 03/2024. Tipo Menor Preço.



ASSINAM: Luzia Nunes Brandão – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa Jurídica C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 134/2021**

EXTRATO DO CONTRATO 134/2021

Partes: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a pessoa Jurídica

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

OBJETO

registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica e hospitalar , materiais hospitalares e de saúde bucal , além dos reagentes laboratoriais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município, Mato Grosso

DATA DA ASSINATURA 22/10/2021

DO VALOR: R\$ 180.150,00 (Cento e oitenta mil, cento e cinquenta reais)

DA VIGENCIA: 12 meses

ASSINAM: Luzia Nunes Brandão – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa Jurídica DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA

”

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 135/2021**

EXTRATO DO CONTRATO 135/2021

Partes: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a pessoa Jurídica

INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 32.138.304/0001-06

OBJETO

registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica e hospitalar , materiais hospitalares e de saúde bucal , além dos reagentes laboratoriais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município, Mato Grosso

DATA DA ASSINATURA 22/10/2021

DO VALOR: R\$ 1.675,20 (Mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

DA VIGENCIA: 12 meses

ASSINAM: Luzia Nunes Brandão – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa Jurídica INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 136/2021**

EXTRATO DO CONTRATO 136/2021

Partes: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a pessoa Jurídica

PRÓ – REMEDIOS INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ: 05.159.591/0001-68

OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica e hospitalar , materiais hospitalares e de saúde bucal , além dos reagentes laboratoriais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município, Mato Grosso

DATA DA ASSINATURA 22/10/2021

DO VALOR: R\$23.180,40(Vinte e três mil cento e oitenta reais e quarenta centavos)

DA VIGENCIA: 12 meses

ASSINAM: Luzia Nunes Brandão – Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira e a pessoa Jurídica PRÓ – REMEDIOS INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Luiz Carlos – Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o presente processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021 as empresas: **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.853.101/0001-15, representada por seu procurador o Sr. **MAXSON EVANGELISTA RIBEIRO**, solteiro, portador do CPF 045.080.581-67 e RG nº 20278292 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá e a empresa **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.806.018/0001-73, representada por seu procurador Sr. **CARLOS ROBERTO VITOR DA SILVA**, portador do CPF 788.903.901-82 e RG nº 967875 SSP/MT, que se sagram vencedoras do certame. Cujo objeto é a o “**AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS**”.

RIO BRANCO – MT, 22 de Outubro de 2021.

LUIZ CARLOS

- **Prefeito Municipal** -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**GABINETE DA PREFEITURA
DECRETO NO 106/GAB/PMR/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

PODER EXECUTIVO

Designa o servidor **Anderson José Guilherme**, fiscal dos contratos administrativos da Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designo o servidor **Anderson José Guilherme**, fiscal dos contratos administrativos e das Atas de Registro de Preços da Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único. Compete ao fiscal acompanhar todas as fases da execução dos contratos da Unidade, especial, a conferência na entrega e na prestação de bens e serviços de qualquer natureza, a exceção das obras e outros serviços de engenharia, praticando todos os demais atos necessários a comprovar a efetiva e adequada entrega e/ou prestação dos serviços antes de certificar, se anuir, as notas fiscais, recebidos e outros.

Art. 2º. O fiscal não se exime das responsabilidades decorrentes de prejuízo ao erário que der causa em decorrência da presente designação, bem como, se sujeita as sanções administrativas, civis e penais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 21 de outubro de 2021.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**GABINETE DA PREFEITURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 006/
2021-PMR**

MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA e J. J COMERCIO DE GASES EIRELI,
CNPJ n. 30.957.043/0001-20

Objeto: Prorrogação de valor contrato nº 006/2021, que tem por objeto fornecimento de oxigênio medical

Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2021 - proc. Adm. nº 013/2021-SEMUSA e apenso proc. Adm. nº 0894/2021-SEMUSA

Contrato Administrativo nº 006/2021-PMR

Fundamentação: Decisão Administrativa nº 052/2021/GAB/PREFEITO, sub-cláusula 2./2.3 da Clausula Segunda, do Contrato nº 006/2021 c/c inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

Class. Orç. 05.02.03.01.10.301.0116.2143.3.3.90.30-03600 – Empenho nº 01391- R\$ 4.080,00

Assunto: Prorrogação do valor - vigência: 27/02/2022.

A 7/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DA
SUB-COMISSÃO TÉCNICA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis torna público, para conhecimento dos interessados, e todos os representantes legais das empresas. Considerando o pedido de exoneração do membro técnico Sr. Hemerson Rodrigues Silva, portaria nº 29.041, de 01 de setembro de 2022. Solicita a convocação do 3º sorteado dos membros técnicos interno o Sr. Diego Cândido Utida, para compor a subcomissão técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da concorrência pública nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade.

Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2021.

Paula Cristiane Moraes pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 98/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O senhor José Carlos Junqueira de Araújo, prefeito municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso i, da lei federal n.º 8.666, de junho de 1993, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação n.º 98/2021, com fulcro no parecer jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de inexigibilidade de licitação, e diante da situação fática, de acordo com a lei de licitações, manifestou a favor do licitante: Camila Rotta Pereira & cia Ltda, com endereço na rua Presidente João Goulart, nº 957 – Vila Aurora, Cep: 78.740-034, Rondonópolis MT, inscrito no CNPJ: 30.671.850/0001-82.

Credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em dermatologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no município de Rondonópolis MT, con-

forme termo de referência anexo encaminhado pela secretaria municipal de saúde.

Valor da inexigibilidade: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Publique-se no átrio desta prefeitura, no diário oficial do tribunal de contas do estado (TCE), diário oficial do município – Diorondon e no jornal de circulação local a tribuna e jornal estado mato grosso, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro 2021.

José Carlos Junqueira de Araújo

Prefeito municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0138/2021**

OBJETO

Objeto do presente instrumento é a. **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de conservação e manutenção rodoviária correspondente ao plano anual de trabalho e orçamento – PACTO.**

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 063/2021, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

URBANIZE PROJETOS E CONSULTORIA, inscrita no C.N.P.J nº 40.718.849/0001-10,

DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO 2021

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE
2021**

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE
2021**

Extrato de Contrato nº 001/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COVEIRO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O SR. MOISES GONÇALO DE SIQUEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 1.268,06

MOISES GONÇALO DE SIQUEIRA

Contratado

Alex Steves Berto

Contratante

Rosário Oeste, 04 de janeiro de 2021.

Extrato de Contrato nº 002/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COVEIRO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT E O SR. BENEDITO MAXIMO DE SOUZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal R\$ 1.268,06

BENEDITO MAXIMO DE SOUZA

Contratado

Alex Steves Berto

Contratante

Rosário Oeste, 04 de janeiro de 2021.

Extrato de Contrato nº 003/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Geral

Processo Administrativo de nº. 116/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E LAZER NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA;

Segue para análise e Parecer desta Procuradoria quanto à Minuta do Edital do Processo Licitatório, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma praça de esporte e lazer no município de Rondolândia/MT, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 116/2024.

Nesse caso, havendo recomendações e ou sugestões desta Procuradoria que venham para influir, corroborar, somar, em fim, “contribuir” para com a melhoria e padronização da instrução dos autos e das Minutas de Editais serão sempre bem vindas, para que possamos estar sempre buscando o aperfeiçoamento na condução dos atos licitatórios, bem como, cumprir com as determinações e ou Legislações vigentes que regem os procedimentos licitatórios.

Outrossim, *informo a necessidade da juntada a Minuta do Futuro Contrato*, haja vista, o objeto ora licitado, no caso em tela há a necessidade de tal contrato para com o futuro pacto entre Contratante e Contratada que deverá ser celebrado após adjudicação e homologação para então estabelecer um compromisso entre as mesmas no que tange às obrigações entre as partes para com a futura execução do objeto ora licitado.

Rondolândia – MT, 02 de Abril de 2024.



Keila Taiane
Diretora Departamento Compras

